



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037/2024

**CONCEDE EXTENSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação feita através do Requerimento Geral Interno nº 50/2024 e protocolado sob o nº 10.752/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder extensão da Licença Maternidade a Servidora Rita de Cacia Rigoti Fontana Verly, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pelo período de 60 dias, a contar do dia **03.07.2024** até **31.08.2024** em conformidade com o art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 26 de junho de 2024.


CARLOS VENANCIO
Presidente